



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.261 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 863.000,00 – (oitocentos e sessenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 863.000,00 – (oitocentos e sessenta e três mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

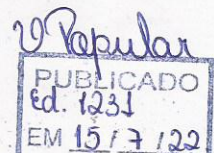
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Secretaria Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor do Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.261, DE 13 DE JULHO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.207	080	3390.30.00	68	60.000,00		
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00			73.000,00
0800.1030400651.814	076	3390.91.00	00			150.000,00
0800.1030400651.814	114	3390.32.00	00			550.000,00
0800.1030400651.814	122	3390.39.00	00			30.000,00
0800.1012200641.039	182	3390.39.00	00		60.000,00	
TOTAIS				60.000,00	60.000,00	803.000,00

